

BRASIL

SECRETARIA

AGÊNCIA

01

01/01/01

ax: (062) 224-0238

IRA

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fones: (062) 223-1814 e 223-1882 - Fax: (062) 224-0238

TABELÃO

Tabelião Substituto

Pedro Augusto Candido de Oliveira

Escreventes

3º Registro Civil e
Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 200
LIVRO N° 1

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Seio de Autenticação
Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICADO
08966961094

Arquivo de Autenticação
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

LIVRO Nº

817:—

FLS: 137v9/138v9

TRASLADO: PRIMEIRO:

Valor R\$ 15.000,00

[illegible]

Rua 3 nº 347

peessoas conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito que sendo senhor (es) e possuidor (es) a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, e ônus, real, inclusive hipotecas mesmo legal de: um lote de terras para construção urbana de número dois (02), da quadra trinta e um (31), situado à Avenida Nações Unidas, no Jardim Pompeia, nesta capital, com a área de 434,40m² (434,40m²); imóvel = esse

Bel. Marcos Antonio
Jonadab Gonçalves
Adão Pereira Moura
Divino Lopes da Silva
Sonismar Pires M

Escrevente



devidamente matriculado no CRI de Goiânia, GO, 3ª zona sob o(s) nº (s) R-01-29.451 de ordem, acha(m) se, contratado(s) com outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido(s) imóvel(eis) atrás descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), -x-x-x-x-x-

importância essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) declara(m) já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores ou herdeiros a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e

ação na coisa ve
outorgado(s) con
escritura se
impressos. De tu
impostos pagos
18.12.85, espec
Declaram o(s) ve
pessoais reipse
direto por contri
CND do INSS.

de R\$ 25,00

E por se ach

sente escritu

e assinam, co

dou fé e ass

de agosto de

ves Coelho. I

a fiz datilo

so; -x x x x

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Goiânia — GO

Prenotado no Protocolo 1.111, sob n.º 78.658, pag. 1.344.

Registrado na L.º n.º 02, fls. 01, R. 02.

Referente a Matrícula n.º "29.451".

Observações:

Goiânia, 27 de agosto de 2003.

O Oficial: *Fábio Ivo Bezerra*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO

Dr.ª Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial

Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Substituto

Av. Araguaia Nº. 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74030-100 - Goiânia - GO



Emol. R\$ 123,00

Atos () .. R\$ 5,53

T.J. R\$ 127,53

Total R\$ 133,03

Rubrica

DUAM - IPTU



Contribuinte	A
Inscrição	1
Endereço	A
	V
Tributo	120.1
Referência	

oiânia

65

02 - BANCO DO B

OVANTE DE PAGAMENTOS

J: PREFEIT MUNICIPAL

00001 53911633200 209

VENTO

PAGAMENTO

O PAGAMENTO

NTICACAO

INSCRIÇÃO

RUBRICA :

ESPECIF.:

CGC/CPF :

TOTAL A PA

VIA PREC
VALIDADE: 30/09/2002 EMISSÃO: 27